

DECISÃO 1ª SUB

Procedimento nº 2025.0.000024506-2

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Patrícia Magno Estudos Jurídicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.380/0001-90, para oferecimento de ***“Curso de Direitos Humanos para Defensoras/es: Ressignificando a Atuação Estratégica”***, com carga horária aproximada de 60 horas, na modalidade online, com duração de 360 dias a contar do primeiro acesso, a ser disponibilizado a 50 Defensores/as.

A atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é, por essência, comprometida com a promoção da dignidade humana, a redução das desigualdades e a defesa incondicional dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a formação continuada em Direitos Humanos torna-se não apenas desejável, mas indispensável para o fortalecimento da missão constitucional da instituição.

Um curso de Direitos Humanos oferece a defensoras e defensores públicos a oportunidade de atualizar conhecimentos, compreender tendências jurisprudenciais e aprofundar a leitura crítica sobre temas sensíveis que atravessam a prática diária — como discriminação estrutural, acesso à justiça, proteção de grupos vulnerabilizados, violência institucional, políticas públicas e garantias fundamentais. Além disso, a capacitação contribui para aprimorar a perspectiva interdisciplinar necessária para uma defesa qualificada, permitindo que os profissionais compreendam os impactos sociais, econômicos e culturais que afetam o pleno exercício de direitos pelas pessoas assistidas

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Proposta;
- Vantajosidade;
- Certidões/Documentos;
- Termo de Referência;
- Minuta de contrato;
- Parecer Referencial nº 003/2024/AJU;
- Parecer de Conformidade;
- Nota de Empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO:**

ACOLHO o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência e a minuta do contrato, desde que seja revista por outro servidor, a fim de evitar erros materiais.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica, a contratação de 50 inscrições para o ***“Curso de Direitos Humanos para Defensoras/es: Ressignificando a Atuação Estratégica”***, junto à empresa PR28 ENSINO E DESIGN LTDA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- Publicidade no DOE, sistema APLIC e sitio oficial;
- Coleta das assinaturas e publicidade do feito no DOE;

- Nomeação dos fiscais conforme sugestão contida no DFD e

- De ciência aos interessados.

Segue anexa a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026.**

Cuiabá, 16 de janeiro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luziane Ribeiro De Castro, Defensora Pública-Geral**, em 16/01/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489925** e o código CRC **47133392**.